

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 06/12/05



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

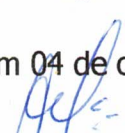
## INDICAÇÃO Nº 118/2005

8 VOTOS A FAVOR

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através da Secretaria Municipal de Educação, dê incentivos financeiros nos vencimentos dos professores lotados no município, que concluíram o Ensino Superior na área do Magistério.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.

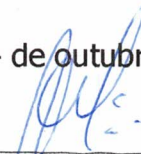
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

### **JUSTIFICATIVA**

**APROVADO**  
Em 31/03/06  
  
PRESIDENTE

Temos conhecimento que vários professores lotados na rede municipal de ensino, estão sacrificando os seus vencimentos em troca de alcançarem o terceiro grau, fator que por si só já justificaria o aumento nos vencimentos até mesmo durante os anos de freqüência à Faculdade. Como já são muitos os professores com Ensino Superior, entendo ser justo que a remuneração dos mesmos seja majorada, tendo em vista que certamente o investimento dos educadores será refletido nos futuros formandos de Paripiranga.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE